



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis...
Rúbrica

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para contratação de Serviços especializados de planejamento, organização, coordenação e execução de processo seletivo simplificado de avaliação documental, com comprovação curriculares de formação e experiência, para os cargos de nível fundamental incompleto, nível fundamental completo, nível médio e de nível superior, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) necessidade de elaboração dos procedimentos e toda a logística de material, necessários á realização do Processo Seletivo Simplificado Público;
- b) necessidade de abranger os atos preparatórios até o acompanhamento da homologação final do certame

Anota-se, que o serviço é considerado complementar, eis que não elide a atuação de outros serviços técnicos e outros profissionais de qualquer vínculo; atuando o instituto apoio exclusivo ao Departamento de Recursos Humanos.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025; e

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 07
Rúbrica

(x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão das taxas de inscrições dos candidatos pagantes, via boleto, conforme normas de arrecadação da instituição, não gerando ônus para o município.

A contratada arcará com todas as despesas inerentes a organização do processo seletivo simplificado.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2025 nos seguintes termos:

Justificativa de Não Previsão: Em se tratando de objeto de contratação, deliberado e decidido pela Administração no segundo bimestre de 2025, a referência do planejamento será o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD de 2025 e não o Plano de Contratações Anual – PCA de 2025.

3- Fundamento Legal:

- a) () Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- b) () Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, inciso III, alíneas a/b/c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- c) (x) Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação dos serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

- a) Realização de novo processo seletivo simplificado para o ingresso de servidores temporários para o próximo ano, conforme todo aspecto da Lei 633/2021 e suas respectivas alterações;
- b) Suprir as vagas de Servidores, temporário e efetivos em vacância, de acordo com a 633/21 natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 08
Rúbrica

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratada manterá sigilo em relação a terceiros quanto às informações decorrentes da prestação dos serviços;
- b) A prestação dos serviços objeto do contrato firmado entre a empresa contratada e a contratante não cria nenhum vínculo ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, entre a contratante e os empregados, prepostos, administradores e prestadores de serviços da contratada;
- c) A contratada deve atuar de forma ética e dentro da legislação vigentes sendo exclusivamente e diretamente responsável, junto a contratante, por eventuais condutas aéticas e legais da empresa, seus empregados, profissionais, administradores, prestadores de serviços ou outros por ela contratados;
- d) A contratada não poderá utilizar o nome da contratante, em quaisquer formas de divulgação de sua atividade (como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos e etc.), sob pena de imediata rescisão do contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial
- e) A contratada obriga-se a informar a contratante, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer alteração social, modificação da finalidade do objeto de atuação ou em sua estrutura;
- f) A contratada obriga-se a ressarcir a contratante por eventuais danos ou prejuízos que lhe forem causados por empregados ou prepostos da contratada na execução deste contrato;
- g) A contratada obriga-se a reembolsar a contratante, todas as despesas por este assumidas, devidamente corrigidas, decorrentes de reconhecimento judicial de vínculo empregatício de empregados seus com a contratante, e indenização a terceiros, em consequência de eventuais danos causados pela contratada ou por seus prepostos e empregados na execução deste contrato;
- h) É vedado á contratada caucionar ou utilizar o contrato firmado com a contratante em qualquer operação financeira;
- i) A contratada obriga-se a prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente eventuais solicitações – reclamações, observados os



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



prazos estabelecidos no Termo de Referência e Contrato entre as partes e, em caso de omissão, o prazo máximo de 05 (cinco) dias;

- j) A contratada obriga-se a colaborar com a fiscalização da contratante, no tocante aos serviços propostos, assim como ao cumprimento das obrigações e no contrato;
- k) Elaboração de plano logístico de execução de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- l) Disponibilização de infraestrutura de tecnologia, capaz de suportar todo o processo de inscrições e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, de forma contingenciada, evitando indisponibilidade dos serviços;
- m) Manutenção de Portal de Inscrições Web, durante todo o Processo Seletivo Simplificado, para acesso do candidato;
- n) Disponibilização de Controle de Autenticação no Portal de Inscrições Web, baseado em usuário e senha, de forma que somente o candidato possa acessar suas informações de inscrição e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;
- o) Recepção, aferição e consolidação dos dados das inscrições on-line, de forma individual e geral no processamento das inscrições;
- p) Inclusão do nome do pai e da mãe na listagem para evitar questões de homônimos;
- q) Disponibilizar no sistema de inscrições recursos para o candidato postar seus documentos curriculares, para avaliação e posterior classificação final no Processo Seletivo Simplificado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 09

Rúbrica

6- ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
ETAPA/ FASE	
1	Análise da Demanda e Elaboração do Edital: Levantamento das necessidades do município, definição dos cargos, vagas requisitos e demais aspectos legais do Processos Seletivos.
2	Divulgação: Utilização de diversos canais de comunicação para garantir a ampla divulgação do edital, como portais de emprego, redes sociais, empresa e outros veículos de comunicação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



3	Inscrições: Desenvolvimento de um sistema de inscrições online seguro e eficiente, permitindo que os candidatos realizem suas inscrições de forma simples e rápida.
4	Atendimento personalizado ao candidato: O instituto oferece atendimento rápido e eficaz para seus candidatos, por meio de ligações e-mail e fale conosco, diretamente no website.
5	Aplicação das Provas: Organização e aplicação das provas objetivas em locais adequados e com total segurança.
6	Correção das Provas: Utilização de sistemas de correção automatizada que garante a precisão dos resultados.
7	Divulgação dos Resultados: Publicação dos resultados das provas em um portal específico, com informações detalhadas sobre a classificação dos candidatos.
8	Recursos: Análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, seguindo os critérios estabelecidos no edital.
9	Homologação do Resultado Final: Elaboração do resultado final do e Processos Seletivos e homologação.
10	Prestar todas as informações solicitadas pela Contratante, dentre outros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 002

Rúbrica

6.1 Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição da demanda, procedeu-se pela projeção dos serviços a serem realizados, e das fases necessárias para instrução do processo licitatório, elaboração do edital e demais fases do processo seletivo simplificado, previsto em 90 (noventa) dias.

7- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

7.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: () COMUM – (X) ESPECIAL.

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 01

Rúbrica

7.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que aliados, as condições de habilitação, prestação de serviços, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

7.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

- a) () larga escala – (X) mercado restrito;
- b) podem ser fornecidos por fornecedores exclusivamente () locais na condição de ME/EPP, ou,
- c) () por todas as empresas interessadas no objeto, independentemente de sua localização geográfica.

8 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

8.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelo seguinte parâmetro:

- a) Instituto que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

- a) Atividade de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, com comprovação ético-profissional.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



9.2. (☒) – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 012

Rúbrica [assinatura]

Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) do Municipal de Novo Progresso/PA

9.3 Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (☐) item/unitário;
- b) (☐) Grupo/lote;
- c) (☒) Geral/global.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (☒) Nenhuma;
- b) (☐) Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) (☐) Licença Ambiental;
- d) (☐) Estudo de Impacto Ambiental;
- e) (☐) Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) (☐) Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) (☐) Outras a especificar: -.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 (☐) O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

11.2 (☒) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



12 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 013

Rúbrica

12.1. O objeto a ser contratado e executado segundo este ETP, deverá ser executado na sede da Contratada e/ou do Contratante, preservada as condições qualitativas do objeto e resultados pretendidos pela Administração.

13 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

13.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ (x) Nenhuma;
- b) ☐ () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ () Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ () Leilão;
- f) ☐ () Reforma;
- g) ☐ () Outras a especificar: -;

14 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

14.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ (x) nenhum;
- b) ☐ () seguro;
- c) ☐ () seguro para si e terceiros;
- d) ☐ () garantia da proposta;
- e) ☐ () garantia do contrato;
- f) ☐ () assistência técnica do objeto;
- h) ☐ () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ () outros a especificar: -;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



15 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 042

Rúbrica

15.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () -;
- c) () -;
- d) () -; e
- e) () -;.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas:
ou
- c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Clariny da Silva Santos
Responsável Técnico
(Matrícula n.º 1273481)

17. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



17.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 018
Rúbrica

Novo Progresso/PA; 22 de setembro de 2025.

Wesley Da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante